



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 • ANO X | N° 1741



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	12



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 052/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48067	ANA BEATRIZ DA SILVA PAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 053/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43337	ADRIANO RONDON DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 054/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46605	FÁBIO BUMLAI ALVES PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 055/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46187	DIELLEN JHENIFER NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 056/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46991	TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 057/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47374	IEMAR ALCANTARA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 058/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47375	MAYCON DOUGLAS REGES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 059/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47376	JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 060/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47444	JOSÉ CARLOS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 061/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47829	JÚLIA LETÍCIA SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 062/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48068	JOILSON MARCOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 063/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48071	NEUZA MARIA DA SILVA FEI-TOZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 064/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAIS MATTIONI NEVES, matrícula 41797, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, lotada no Gabinete do Deputado Chico Guarnieri, a partir de 06/01/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 070/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45972	GERSON DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA 9/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;



CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

CONSIDERANDO o item II do Art. 10 da Resolução Administrativa nº 24/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de TELETRABALHO PARCIAL, da jornada de trabalho de 8 horas diárias, às quintas e sextas-feiras, ao servidor ADAIR ROSALINO ALVES PEREIRA, matrícula nº 41353, em exercício no cargo Comissionado de Assessor Técnico Legislativo, lotado na PROCURADORIA GERAL, conforme consta no Processo Protocolo nº 2025107970076 de 9/1/2025.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas-SGP

PORTARIA Nº 006/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias de Gozo	Início do Gozo	Fim do Gozo
27934	ADERSON LUIS PEDROSO	2023/2024	30	03/02/2025	04/03/2025
40965	ADRIANO SALES NASCIMENTO	2022/2023	10	19/02/2025	28/02/2025
46979	ALINE TAGLIARI	2023/2024	10	11/02/2025	20/02/2025
41090	ALUA DELIBERAI SANTANA	2023/2024	11	17/02/2025	27/02/2025
25107	ÁLVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO	2022/2023	10	19/02/2025	28/02/2025
41771	ARITUZA CRISTINA MARQUES	2023/2024	10	03/02/2025	12/02/2025
25109	ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA	2023/2024	10	12/02/2025	21/02/2025
47203	BRENA NAYARA FERRAZ DE SOUSA	2023/2024	30	03/02/2025	04/03/2025
42078	CAROLINA SOUZA COUTINHO	2024/2025	30	03/02/2025	04/03/2025
43225	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	2023/2024	10	19/02/2025	28/02/2025



46402	DAYANA VARGAS DE SOUZA	2023/2024	10	22/01/2025	31/01/2025
41217	DANILO ARRUDA NADAF	2022/2023	15	13/02/2025	27/02/2025
41217	DANILO ARRUDA NADAF	2021/2022	10	03/02/2025	12/02/2025
41080	DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA	2021/2022	10	17/02/2025	26/02/2025
41374	EDELSON SANTANA DE ALMEIDA	2021/2024	10	03/02/2025	12/02/2025
25111	EDNA APARECIDA BARBOSA	2023/2024	10	10/02/2025	19/02/2025
6427	EDSON ANGELO DA SILVA	2024/2025	15	24/02/2025	10/03/2025
41052	ELAINE CRISTINA DA SILVA	2023/2024	10	26/02/2025	07/03/2025
32476	EMANUEL HENRIQUE DE MORAES	2022/2023	20	03/02/2025	22/02/2025
41836	FÁBIO HENRIQUE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	2022/2023	30	03/02/2025	04/03/2025
40936	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	2023/2024	20	24/02/2025	15/03/2025
40936	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	2023/2024	10	13/02/2025	22/02/2025
40936	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	2022/2023	10	03/02/2025	12/02/2025
44844	GABRIELA TEIXEIRA FERNANDES	2023/2024	20	13/02/2025	04/03/2025
44844	GABRIELA TEIXEIRA FERNANDES	2022/2023	10	03/02/2025	12/02/2025
40956	GESIEL DA SILVA LEONEL	2023/2024	30	03/02/2025	04/03/2025
32484	GONÇALO MAXIMIANO ALMEIDA ARRUDA	2024/2025	15	14/02/2025	28/02/2025
41004	GUSTAVO SILVA DA SILVA	2023/2024	20	10/02/2025	01/03/2025
44300	HATILANEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024/2025	30	03/02/2025	04/03/2025
47294	HENRIQUE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA	2024/2025	30	03/02/2025	04/03/2025
26624	INARA APARECIDA FERRER SILVA	2022/2023	10	19/02/2025	28/02/2025
41141	IRENE SILVA PESSOA	2024/2025	30	03/02/2025	04/03/2025
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	2023/2024	10	06/02/2025	15/02/2025
41555	JOSINEY JOSÉ DE ABREU	2023/2024	30	10/02/2025	11/03/2025
41679	JULIANO GRACIANO DE PAIVA	2022/2023	10	17/02/2025	26/02/2025
41849	LENITA VIOLATO	2023/2024	10	04/02/2025	13/02/2025
26100	LUIZ CARLOS CULCA NOGUEIRA	2022/2023	30	03/02/2025	04/03/2025
41800	MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW	2023/2024	15	03/02/2025	17/02/2025



45285	MARCIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	2023/2024	10	03/02/2025	12/02/2025
40969	MARCOS TERUO OKAMURA	2021/2024	10	19/02/2025	28/02/2025
46039	MARIA JOSE DA SILVA XAVIER	2023/2024	15	04/02/2025	18/02/2025
26622	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	2023/2024	15	13/02/2025	27/02/2025
41051	MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI	2023/2024	30	20/02/2025	21/03/2025
44904	MARILIA FREITAS DE LIMA	2023/2024	15	03/02/2025	17/02/2025
45852	MARIO ALBERTO GALVÃO OKAMURA	2023/2024	19	10/02/2025	28/02/2025
19550	NATALIA FATIMA CERQUEIRA DOERL	2024/2025	15	14/02/2025	28/02/2025
40966	PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2023/2024	10	24/02/2025	05/03/2025
40966	PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2022/2023	20	03/02/2025	22/02/2025
40938	PRYSCILLA FERNANDES DE ALMEIDA	2022/2023	10	19/02/2025	28/02/2025
40806	REGINA CELIA DA SILVA	2022/2023	30	03/02/2025	04/03/2025
47270	ROBERTA DE CÁSSIA DA SILVA	2024/2025	30	03/02/2025	04/03/2025
44969	ROSE MARY MIRANDA DE CARVALHO SOUZA	2022/2023	10	10/02/2025	19/02/2025
25130	SERGIO MAURILIO PASINATO AMORIM	2021/2022	10	10/02/2025	19/02/2025
41844	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	2023/2024	10	03/02/2025	12/02/2025
46421	TAIS LOPES DOS SANTOS PARDINHO	2023/2024	13	03/02/2025	15/02/2025
46227	TALLINY ESCOBAR ROMEIRO	2023/2024	10	05/02/2025	14/02/2025
42033	TATIANA MEDEIROS LOBO VASCONCELOS	2023/2024	10	23/01/2025	01/02/2025
46562	VALMÉRIA VICTOR FLEURY	2023/2024	15	10/02/2025	24/02/2025
40992	WILLIAN MONTEIRO	2023/2024	15	03/02/2025	17/02/2025

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Em Cuiabá 10 de janeiro de 2025.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas



ATO Nº 075/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46015	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO CARONA Nº 005/2024

Processo: 2024.2031.8803-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 005/2024 – Parecer Jurídico nº 0376/2024/PG/ALMT/ Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023-Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL.

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	14	4.650,52
2	16	4.193,00
3	58	4.092,18
5	19	4.193,00
7	37	5.421,96
11	4	4.222,75
12	8	4.035,85



Empresa: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA.

CNPJ: 31.420.572/0001-53,

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 005/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023-Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

Eduardo Botelho – Presidente

Max Russi – 1º Secretário

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR GRUPO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 29 DE JANEIRO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO



VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 15 00:28:03 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)